

Oficio n° 303 (CN)

Brasília, em 31

de setubas de 2024

Apresentação: 31/10/2024 11:56:00.000 - MESA

DOC n.1504/2024

A Sua Exceléncia o Senhor
Deputado Arthur Lira
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que expirou, no dia 15 de outubro de 2024, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.234, de 18 de junho de 2024, que “Altera a Medida Provisória nº 1.230, de 7 de junho de 2024, para dispor sobre a elegibilidade para recebimento do Apoio Financeiro destinado às trabalhadoras e aos trabalhadores domésticos e às pescadoras e aos pescadores profissionais artesanais em Municípios do Estado do Rio Grande do Sul com estado de calamidade pública ou situação de emergência reconhecidos pelo Poder Executivo federal”.

Atenciosamente,

Senador Veneziano Vital do Rêgo
Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal,
no Exercício da Presidência

phfm/mpv24-1234

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Secretaria-Geral da Fazenda SERG 31/out/2024 11:56
Fundo: 4553 Ass. "Hangel" Origem: CN



A standard linear barcode is positioned vertically on the right side of the page, consisting of a series of black horizontal lines of varying widths.